



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODAO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0051/2023 de 23/10/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 04462022 de 21/12/2022 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

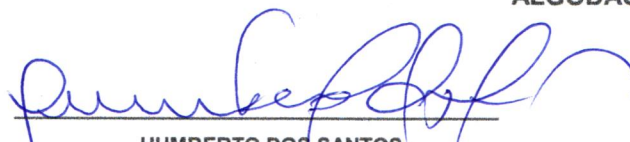
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 155.322,50 (cento e cinquenta e cinco mil , trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02080	IPSAJ- INST.PREV.DOS SERV.MUNIC.DE ALG.JANDAIRA	
2069	MANUTENCAO DOS ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
09.272.2019.2069.3190010000.800	APOSENTADORIAS E REFORMAS	136.628,26
09.272.2019.2069.3190030000.800	PENSOES	18.694,24
	Valor Total da Ação (2069) R\$	155.322,50
	Valor Total do Órgão (02080) R\$	155.322,50
	Valor Total R\$	155.322,50

Art. 2º - A cobertura do crédito supracitado dar-se-á por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 155.322,50 (cento e cinquenta e cinco mil , trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODAO DE JANDAIRA 23/10/2023



HUMBERTO DOS SANTOS
 PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL